

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Portaria n.º 314/2006 de 27 de Junho de 2006

Considerando que, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, os assuntos da emigração constituem competências do Presidente do Governo Regional dos Açores, tendo sido ainda cometidas, à Direcção Regional das Comunidades, atribuições nessa área;

Considerando a importância da preservação da identidade cultural açoriana nas comunidades emigradas;

Considerando que essa preservação constitui um veículo de projecção dos Açores no exterior,

Considerando que diversas associações desenvolvem um esforço conjunto nesta área em articulação com a Kairós – Incubação de Iniciativas de Economia Solidária,

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *b*) e *z*) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com a alínea *f*) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro e, em conformidade com o Protocolo de cooperação técnica e financeira celebrado com a referida instituição, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir à Kairós - Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, de acordo com a cláusula segunda do referido protocolo, um apoio financeiro no valor de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), destinado a participar custos inerentes à realização da “Feira Viver Culturas”.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40 – Plano, Programa 30 – Cooperação Externa, Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Acção F – Protocolos de Cooperação, Classificação Económica 04.07.01.F – Instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

2 de Junho de 2006. - O Presidente do Governo Regional dos Açores, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.